



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

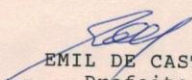
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se SERVIDÃO LUIZ ELOY DA SILVA PASSOS, a atual Servidão Antônio Coelho de Souza, que tem início na Rua Fagundes Varela, fazendo divisa com o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de setembro de 1992.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

EC/smss